



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Nolasco Vieira n° 05 – Centro – Araçoiaba da Serra – CEP. 18190-
(15) 3281-2347 conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 13, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a renovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil neste conselho em 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Municipal que cria o CMAS e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a ata da centésima vigésima nona reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a renovação de inscrição das ILPIs para 2020 neste conselho desde que solicitado pelas OSCs e que comprovem a ininterrupção das atividades;

Art. 2º - A renovação de inscrição para 2020, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais modalidades de atividades serão realizadas desde que a renovação/ inscrição em 2019 esteja regular;

Art. 3º - Novas inscrições de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais modalidades de atividades serão avaliadas pelo CMAS;

Art. 4º - A realização de visitas às OSCs somente serão realizadas quando a situação da pandemia do COVID-19 se estabilizar e a realização das atividades nas mesmas forem liberadas;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 08 de maio de 2020.

Thayana Vianna de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social